



PORTARIA nº 24/2023 – SEDE FOZ DO IGUAÇU

A **DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela RESOLUÇÃO DPG Nº067, de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, caput e parágrafos, da Resolução DPG nº 229/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento do plantão de recesso na sede de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO a Resolução DPG n. 316 de 19 de outubro de 2023;

EDITA-SE a seguinte portaria:

Art. 1º. Nos termos da Resolução DPG n. 316 d 19 de outubro de 2023, ficam designados para participarem do plantão de recesso judiciário os seguintes membros:

- I - Cainan Anjos Meira para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023;
- II - Ana Carolina de Araujo Mesquita para atuação no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;
- III - Saymon de Oliveira Ferreira para atuação no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.

Art. 2º. Ficam designados para participarem do plantão de recesso judiciário os seguintes servidores:

- I - DANIELLA GERES DE LIMA REGATIERI, analista da Defensoria Pública, no período de 20/12/2023 a 22/12/2023;
- II - CINTIA PATRICIA TOMACHESKI BORDIGNON, analista da Defensoria Pública, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023; e 02/01/2024;
- III- LEANDRO FERREIRA, analista da Defensoria Pública, no período de 03/01/2024 a 05/01/2024.

Art. 3º. Os servidores devem cumprir a carga horária integral, de 7 (sete) horas diárias.

Art. 4º. O horário de atendimento na sede da Defensoria Pública em Foz do Iguaçu será das

13h às 17h.

Art. 5º. Os servidores devem se deslocar presencialmente à sede durante o horário de atendimento ao público, ficando autorizada a realização de teletrabalho no horário remanescente ao cumprimento da carga horária.

Art. 6º. Para o plantão serão utilizados o número fixo da sede (45) 3422 3400 e também o celular da infância, cujo número é (45) 9 9132 1651.

Art. 7º. Comunique-se a Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Foz do Iguaçu, data da assinatura digital.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu

Encaminhe-se a portaria à 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

Foz do Iguaçu/PR, 29 de novembro 2023.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu